



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2023**

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- I. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo cargo, junto a Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, o candidato abaixo, conforme se especifica a seguir:

<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2022</b>		
<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
02º	25154	LIZIANE MULLER
03º	18701	VERIDIANY LOPES DA SILVA
<b>CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
05º	6798	GABRIELA DISCONZI CAETANO
06º	16981	VIVIAN SAGAVE
<b>CARGO: MÉDICO ESF</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
58º	16385	SUELLEN BARBARA ALMEIDA
59º	9839	VIVIAN ELISA STEUERNAGEL
60º	3193	PAULO HENRIQUE SPINDOLA SILVA
61º	23067	ALENCAR DE CARVALHO LOPES
62º	8107	GABRIELA ANGIOLE FERREIRA DE ALMEIDA
63º	20877	POLYANA MONIQUE DOS SANTOS SARTOR
64º	14860	LUCAS ROSA NAKALSKI
65º	17162	BARBARA ZUCCO PAULINI
<b>CARGO: MONITOR SOCIAL DE ARTES</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
03º	26383	LILIANE FERREIRA DA SILVA
<b>CARGO: NUTRICIONISTA</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
04º	18972	BIANCA BARRETA CASTILHO
<b>CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
10º	4210	LUCIANO COSMO DA SILVA
<b>CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
16º	13715	ANGELA MARIA SANDER SARTOR
17º	21464	SILVANIA GARCIA MEAZZA
<b>CARGO: INSTRUTOR DESPORTIVO- FUTSAL 40horas</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01º	6075	ANDREI HERGESSEL

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (trinta)** dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
- III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), 05 de junho de 2023.

**JOAO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal.